POLÍTICA

politica@grupoatarde.com.br

INDULTO AGU pede ao STF prioridade para julgar decreto do indulto natalino

www.atarde.com.br/politica

LAVA JATO Senador é acusado de ter recebido R$ 150 mil de propina para atuar em favor da Odebrecht

Jucá torna- se réu por corrupção passiva e lavagem de dinheiro

JULIANA DIAS
A TARDE BSB

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal aceitou por unanimidade, ontem, a denúncia apresentada contra o líder do governo no Senado, Romero Jucá (MDB-RR) por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

A peça foi apresentada pelo então procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pelo suposto recebimento de doações eleitorais no valor de R$ 150 mil da Odebrecht em troca da aprovação de emendas e medidas provisórias que teriam favorecido à empresa.

O relator do inquérito foi o ministro do Supremo Marco Aurélio que afirmou que a denúncia atende os requisitos formais, entendimento acompanhado pelos ministros Roberto Barroso, Rosa Weber e Alexandre de Moraes.

José Cruz / Ag. Brasil / 18.12.2017

Alvo de mais 12 inquéritos, Romero Jucá diz ser inocente e que a doação "foi legal"

Inocente

Romero Jucá disse estar tranquilo com a decisão da Primeira Turma do Supremo, que não seria quanto ao mérito, mas um "andamento técnico". O senador afirmou ser "inocente" já que garante que a doação foi feita oficialmente.

A denúncia da PGR coloca que Jucá teria facilitado aprovações no Congresso em troca do financiamento da campanha de vice-governador de Roraima do seu filho, Rodrigo Jucá, na chapa do MDB nas eleições de 2014. Jucá rebate e garante que o partido repassou a doação a Chico Rodrigues, o que estaria documentado e aprovado em prestação de contas.

> **"Nós temos que acalmar os ânimos e fazer com que a lei seja analisada"**
>
> **ROMERO JUCÁ, senador (MDB-RR)**

Jucá ainda é alvo de mais 12 inquéritos, um deles, dentro da Operação Zelotes, em que teria favorecido a Gerdau em troca de dinheiro. Questionado sobre isso, registrou que nas denúncias "não há doação estapafúrdia ou fora dos limites" e criticou o que considera uma prática de criminalização da política.

De toda forma, o senador entende que não há necessidade de "criar rusgas nem embates" entre os Poderes. "Nós temos que ter tranquilidade, qualquer tentativa de excesso, existem os meios normais de se discutir. Não temos que estimular nenhum tipo de conflito, pelo contrário, nós temos que acalmar os ânimos e fazer com que a Lei possa ser analisada", ponderou.

Em nota, a defesa do líder do governo registra que o senador teria agido "na absoluta competência que lhe dá o cargo ao defender emendas, de maneira clara e transparente, dentro de sua competência e atribuição" e que, na época da discussão das emendas, o senador, enquanto presidente do partido, teria agido legalmente e que a doação solicitada foi regularmente declarada, o chamado "caixa 1".

A defesa destaca que a aceitação da denúncia "já é um ônus grave para o inocente" e que confia "na lucidez e serenidade quando do julgamento do mérito pelo Supremo Tribunal Federal". O MDB, também em nota, lamentou que doações legais sejam criminalizadas com base em depoimentos de delatores.

DECRETO DOS PORTOS

Barroso: acesso à decisão sobre sigilo só após diligências

ANDRÉ RICHTER
Agência Brasil

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso decidiu, ontem, que a defesa do presidente Michel Temer terá acesso à decisão sobre a quebra de seu sigilo bancário somente após o cumprimento das diligências que foram determinadas.

O pedido de acesso foi feito na semana passada pelos advogados do presidente após serem notificados da decisão de Barroso. A defesa queria acesso imediato à decisão que fundamentou a quebra do sigilo dos dados bancários do presidente, com base em um pedido de Polícia Federal (PF).

Barroso é responsável no Supremo pelo inquérito da Polícia Federal que investiga o suposto favorecimento da empresa Rodrimar S/A por meio da edição do chamado Decreto dos Portos (Decreto 9.048/2017), assinado pelo presidente Temer em maio do ano passado.

Na ação, além de Temer, são investigados o ex-deputado Rodrigo Rocha Loures e os empresários Antônio Celso Grecco e Ricardo Mesquita, donos da Rodrimar, empresa que tem forte atuação no Porto de Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

CARTA CONVITE Nº. 007/2018. A Prefeitura Municipal De Teolândia, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, recebera até as 10:00 horas do dia 09 de Março de 2018, na sala de reuniões de licitações no Prédio desta prefeitura, propostas destinadas a Aquisição e/ou Serviços de: Prestação de Serviços de implantação de Nota Fiscal Eletrônica com manutenção e treinamento e capacitação da equipe responsável do Município. Os interessados deverão se dirigir a sala da Comissão de Licitação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de vencimento das propostas, em conformidade com a Lei nº. 8.666,93 Artigo 22 Parágrafo 3o, para solicitar a sua inclusão na citada licitação como um dos licitantes concorrentes. Teolândia (Ba), 01 de março de 2018. Comissão Permanente De Licitação – Presidente.
CONTRATO: Nº. 041/2018. Carta Convite Nº 007/2018. Contrato Administrativo Nº. 041/2018. Contratante: O Municipio De Teolândia - Ba. Contratada: St Consultoria LTDA CNPJ 04.706.403/0001-01. Objeto do contrato: Prestação de Serviços de implantação de Nota Fiscal Eletrônica com manutenção e treinamento e capacitação da equipe responsável do Município. Celebrado em 12 de Março de 2018. O prazo de duração do presente contrato é de 10 (dez) mês. Data da Assinatura: 12/03/2018

Edital de Intimação Éryko Yure Batista Barros de Freitas, 2° Substituto do Registro de Imóveis do Ofício da Comarca de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei n° 9.514/97, vem intimar a empresa Comercial de Motocicletas e Pegas Oasis Ltda. inscrita no CNPJ sob o n° 02.923.826/0001-58, com sede em Paulo Afonso. Estado da Bahia, Avenida. Apolônio Sales, 1064, na pessoa de seu representante o Sr. Rafael Raniere Rocha Chaves, CPF n° 781.973.335-72, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas a Cédula de Credito Bancário e Anexo I (subcartera n° 0251-9) (operação/Contrato: 024354835-1), garantido por alienação fiduciária, firmado em 18/02/2018, com o Banco Itau, referente ao imóvel situado na Rua José Hemetério de Carvalho, n° 1631, Centro, Paulo Afonso –BA, matriculado sob n° 36. Assim, procedo à intimação à V.Sa, para que se dirija a qualquer Agência do Banco Itaú,no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Paulo Afonso, Estado da Bahia, aos 20 de fevereiro de 2018. K-14.15e16/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018. A PRESIDENTE SUPLENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA informa que realizará a seguinte licitação: Concorrência nº 001/2018 - OBJETO: contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) sobre pedras irregulares no Distrito de Encarnação - Rua Custo Escuro, Avenida Ferreira, Travessa Benjamin Constant ,Rua De Brotas, Travessa Da Igreja , Rua Da Igreja e na Sede – Rua Padre Palmeiras , Rua Do Cemitério no Municipio de Salinas da Margarida – BA, Data: 16/04/2018 – Horário: 09h00min.O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.salinasdamargarida.ba.io.org.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail copel.salinasdamargarida@gmail.com ou pelo Tel. 075 3659-1061. Salinas da Margarida, 13 de março de 2018. MICHELLE MARINHO DE AMORIM – Presidente Suplente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 020/2018 - PP (SRP) nº. 011/2018. Objeto: "Contratação de empresa para registro de preços para eventual aquisição de cartuchos e toner para suprir as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Sobradinho BA", a empresa **vimaq máquinas araújo eireli-epp**, inscrita no CNPJ/MF nº. 41.994.831/0001-03, **valor global:** R$ 124.825,00. **Adjudicado em:** 08/03/2018.
Sobradinho – BA, 12/03/2018, Thaciana Carla Silva Mangabeira, Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PAD nº. 020/2018 - PP (SRP) nº. 011/2018. Objeto:** Contratação de empresa para registro de preços para eventual aquisição de cartuchos e toner para suprir as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Sobradinho BA. **Vencedora: vimaq máquinas araújo eireli-epp**, inscrita no CNPJ/MF nº. 41.994.831/0001-03, **valor global:** R$ 124.825,00. **Homologado em:** 08/03/2018. Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan – Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
SINDICELPA/BA
CNPJ Nº 13.037.189/0001-39

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão, Cortiça, Artefatos de Papel, Madeira e Assimilados do Estado da Bahia, SINDICELPA, no uso das suas atribuições estatutária, convoca todos os associados quites, e em pleno gozo dos seus direitos sociais, para participarem de Assembléia geral ordinária a ser realizada, em 1ª Convocação, às 08:00 horas, e em 2ª Convocação, às 08:30 horas, no dia 17/03/2018 na sub-sede de EUNÁPOLIS-BA., sito à Av. Ipiranga, 854, Santa Lúcia; com a seguinte ordem do dia: - Discussão e votação da prestação de contas do ano de 2017 e respectivo parecer do conselho fiscal. Santo Amaro-Ba., 14 de março de 2018. Gilberto Pereira - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

CONCORRÊNCIA PUBLICA 01/18. Objeto: empresa para terceirização de mão de obra especializada e correlatos. Dia 16/04/18 as 9h. Edital na sede, Pç Dr. Araújo Pinho, 14, Centro. Informações: 75 32482489 ou no www.ipm-brasil.org.br/diariooficial/ba/pmcoracaodemaria/diario. ////// TP 01/18. Objeto: contratação de empresa especializada para reforma, pintura em geral e adequação do Clube Social Ipojucan. Dia 29/03/18 as 9h. Edital na sede, Pç Dr. Araújo Pinho, 14, Centro. Informações: pmcm.licitacao@hotmail.com. ///// PP 12/18. Objeto: prestação de serviços com exames laboratoriais. Dia 27/03/18 as 9h. /// PP 13/18. Objeto: prestação de serviços de média complexidade. Dia 27/03/18 as 11h. Edital na sede, Pç Dr. Araújo Pinho, 14, Centro. Informações: 75 32482489 ou no www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmcoracaodemaria/diario. Coração de Maria/Ba, 12/03/18. Vanessa Mota da Conceição Santos. Presidente da CPL/Pregoeira.

3º AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – ANO 2018

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros de Barreiras - SINTRACARPAS**, com base territorial em: Barreiras, Chapada Diamantina, Médio São Francisco e Oeste Baiano, CNPJ nº. 03.078.679/0001-51, representando a categoria dos trabalhadores em transportes rodoviários: motoristas nas indústrias, comércio, cooperativas, construção civil, terraplanagem, pessoal de escritório, manutenção, ajudantes carregadores, cobradores, despachantes nas empresas de transportes de cargas e passageiros e similares – na condição de categoria diferenciada, com base no art. 605/CLT, torna público e notificam os senhores empregadores que no mês de março de 2018, deverá, obrigatoriamente, ser descontado 01 (um) dia de trabalho, de todos os empregados, a título de **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**, prevista no art. 8º e art. 149 da CF, bem como, nos arts. 545 a 610 da CLT, conforme AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA (Lei 13.467/17) firmada coletivamente por ocasião da AGE, realizada nos termos do edital publicado para este fim, no Jornal A Tarde, do dia 24/02/18. A contribuição sindical é devida por todos os membros integrantes da categoria, em quaisquer formas de relação de trabalho, sendo descontada até o dia 31/03/18 e recolhida a CEF através da GRCS, que contenha o **código sindical nº. 008.425.88032-3**, até o dia 30/04/18, para que repasse aos destinatários. O não recolhimento até a data prevista importará nas penalidades dispostas no art. 600, da CLT. As Guias de Recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não receber até o vencimento, solicitá-las ao sindicato através do endereço da sede da entidade sito à Rua Custódia Rocha de Carvalho, nº 72 B, Centro, Barreiras/BA, tel. (77) 3613-1296, e-mail: sindicarpas.barreiras@hotmail.com. Barreiras/BA, 13 de março de 2018. **Benedito Nascimento Costa – Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – SRP. Tipo: Menor Preço Por Item, **Abertura:** Dia 26 de março de 2018, na Sede da Prefeitura, às 08h30min. **Objeto:** Registro de preços, para eventuais aquisições de materiais de limpeza hospitalares destinados a manutenção dos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Caém.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 – SRP, Tipo: Menor Preço Por Item, **Abertura:** Dia 26 de março de 2018, na Sede da Prefeitura, às 10h30min, **Objeto:** Registro de preços, para eventuais aquisições de kits com materiais didáticos, destinados aos alunos da rede municipal de ensino no Município de Caém.
Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no Setor de Licitações com a CPL, à Praça Desembargado Souza Dias, 13, Centro, CEP - 44.730-000, Caém - Bahia, fone (74) 3636-2012, das 8:00 às 11:30 horas.
Caém - BA, 13 de março de 2018.
Wesley Miranda Vieira
Pregoeiro Oficial/Presidente da CPL.

3º AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – ANO 2018

O **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas de Feira de Santana - SINDCARFS**, com base territorial em: Água Fria, Alagoinhas, Amélia Rodrigues, Baixa Grande, Cachoeira, Catu, Conceição de Coité, Conceição de Feira, Conde Ipirá, Ibaté, Coração de Maria, Entre Rios, Esplanada, Mata de São João, Milagres, Monte Santo, Muritiba, Oliveira dos Brejinhos, Pé de Serra, Pintiba, Pojuca, Rafael Jambeiro, Riachão do Jacuipe, Santa Bárbara, Santo Amaro, Santo Estevão, São Felipe, São Félix, São Sebastião do Passé, Serrinha, Tanquinho e Várzea da Roça, CNPJ nº. 00.591.178/0001-54, representando a categoria dos trabalhadores em transportes rodoviários de cargas: motoristas, ajudantes, conferentes, operadores de empilhadeira, pá carregadeira do setor de cargas, distribuidores de bebidas, industrias diversas, supermercados, construção civil, usina de cana-de-açúcar, padarias, transportes de cereais, transportes de móveis, setor logísticos, transportes de gado, loja de eletrodomésticos, depósito de materiais de construção, depósitos e distribuidores de gás liquefeito e similares – na condição de categoria diferenciada, com base no art. 605/CLT, torna público e notificam os senhores empregadores que no mês de março de 2018, deverá, obrigatoriamente, ser descontado 01 (um) dia de trabalho, de todos os empregados, a título de **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**, prevista no art. 8º e art. 149 da CF, bem como, nos arts. 545 a 610 da CLT, conforme AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA (Lei 13.467/17) firmada coletivamente por ocasião da AGE, realizada nos termos do edital publicado para este fim, no Jornal A Tarde, do dia 23/02/18. A contribuição sindical é devida por todos os membros integrantes da categoria, em quaisquer formas de relação de trabalho, sendo descontada até o dia 31/03/18 e recolhida a CEF através da GRCS, que contenha o **código sindical nº. 008.425.88033-3**, até o dia 30/04/18, para que repasse aos destinatários. O não recolhimento até a data prevista importará nas penalidades dispostas no art. 600, da CLT. As Guias já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não receber até o vencimento, solicitá-las ao sindicato através do endereço da sede da entidade sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 519, Serraria Brasil, Feira de Santana/BA, tel. (75) 3225- 9512, e-mail: sindcarfs@hotmail.com. Feira de Santana/BA, 13 de março de 2018. **Pedro Moreira da Silva – Presidente.**